



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3185

Ji-Paraná (RO), 23 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	PÁG. 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO..	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	PÁG. 02

PORTARIAS

PORTARIA
Nº: 041/2019/PRES/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018; Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de Material da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

CONSIDERANDO que os servidores acompanharam a entrega do material na sede desta Autarquia Municipal referente ao processo nº 1-8064/2019

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores para a comissão de recebimento de materiais.

Nome	Matrícula	Função
Eliseu Joaquim dos santos	220-3	Vice-Presidente
Ronildo de Souza Pereira	221-2	Coord. Geral
Max Farias da Silva	236-2	Seção Apoio Técnico

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 20 de dezembro de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

PORTARIA Nº 082/FPS/PMJP/2019

Nomeia William Deividson Faria para o cargo de Assessor de Transporte do Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear William Deividson Faria, portador do CPF: 796.355.392-15, para o cargo de Assessor de Transporte deste Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019

PORTARIA Nº 083/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para vistoriar o veículo automóvel do Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para vistoriar e emitir relatório descritivo

e fotográfico sobre o estado de conservação do veículo automóvel deste Fundo de Previdência Social, marca Toyota, modelo Ethios, placa NDI 5393.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Anderson Cleiton dos Santos Schimidt
Marisa Aparecida De Queiroz Duarte
Odaleia Duarte

Art. 3º- Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

PORTARIA Nº 084/FPS/PMJP/2019

Suspende atividades do Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria nº 071/FPS/PMJP/2019.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades do Grupo de Trabalho Especial que foi instituído e nomeado pela Portaria nº 071/FPS/PMJP/2019, em virtude do encerramento do prazo estipulado de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades, considerando que não é possível prorrogar o prazo neste mês de dezembro de 2019 em virtude da demanda de atividades desempenhadas pelos servidores neste órgão para encerramento do corrente exercício.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 108/PGM/PMJP/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 108/PGM/PMJP/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 447630 SSP/RO e CPF/MF n. 325.545.832-34, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.862.140/0001-77, situada na Rua Horácio Spadare, n. 93, Bairro Vila João, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por TARCÍSIO DOMINGOS ZANATTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 47.8326 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 419.092.592-88, que passa a ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato administrativo n. 108/PGM/PMJP/2018 e pelo estabelecido no Processo Administrativo de número: 1-14057/2018, Controladoria Geral do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O objeto do instrumento originário é o fornecimento de refeições tipo "Self-Service", conforme cláusula primeira do contrato administrativo supracitado.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 108/PGM/PMJP/2018, por 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de dezembro de 2019, conforme autorização do Senhor Prefeito (f. 287), constante no processo administrativo supracitado.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**
Para as despesas da presente prorrogação, crie-se nota de empenho GL – GLOBAL N. 9166 (f. 279), na seguinte forma:

EMPENHO GL - GLOBAL 9166
02 – PODER EXECUTIVO
02 – CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001.2044.0000 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3.3.90.07 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

Rua dos Bilhantes, nº 130, Urupá - CEP: 76.900-150
CNPJ nº 04.092.672/0001-25. Fone: (69)3416-4059

Página 1 de 2



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 108/PGM/PMJP/2018

Ji-Paraná/RO, 13 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
MARCITO A. PINTO
Prefeito

CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF n. 13.862.140/0001-77
TARCÍSIO DOMINGOS ZANATTA
Representante Legal

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 7070/GAB/PMJP/2017

SIDNEY DUARTE BARBOSA
Procurador Geral do Município
Decreto n. 11023/GAB/PMJP/2019

STEPHANI ALICE OLIVEIRA VIAL
Servidora Municipal
Testemunha

IRIA V. KLIEMANN DI BENEDETTO
Servidora Municipal
Testemunha

Rua dos Bilhantes, nº 130, Urupá - CEP: 76.900-150
CNPJ nº 04.092.672/0001-25. Fone: (69)3416-4059

Página 2 de 2

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerencia Geral de Rec. Humanos



NOTIFICAÇÃO

Nº. 153 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica a servidora sob o regime ESTATUTARIO: KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA, portadora do RG Nº. 000598839/SSP-RO Cargo Efetivo de Medica Clinica 40h matricula 13161, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, , no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 03 de Dezembro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente 06/12/19

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor (a),
KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA
RUA MARACATIARA N.1582 B. NOVA
BRASILIA - JI-PARANÁ, RO

AVALIAÇÃO ATUARIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL versão 01

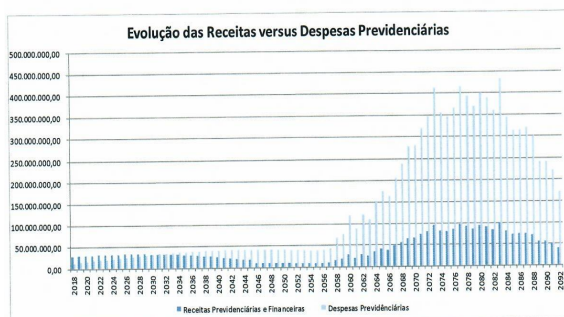
Regime Próprio de Previdência de JI-PARANÁ - RO

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2018 para o exercício 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de JI-PARANÁ - RO com amortização de déficit técnico
Atuário Responsável = Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA = 547
Numero Nota Técnica Aprovada = 2015.000733.1



Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFICIO
CAPITALIZAÇÃO	Credito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
REPARTIÇÃO SIMPLES	Media das três (3) ultimas despesas com projeção de crescimento	Auxílio doença; Salário Maternidade; Salário Família; Auxílio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JI-PARANÁ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JI-PARANÁ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.403 de 20/07/2005, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de Ji-Paraná, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 31 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Idade;	art. 32 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria Compulsória;	art. 30 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Invalidez;	art. 29 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 31 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Pensão	art. 42 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxílio doença;	art. 33 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Maternidade;	art. 35 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Família;	art. 37 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxílio Reclusão.	art. 49 da Lei 1.403 de 20/07/2005

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de JI-PARANÁ - RO;

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Conta/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

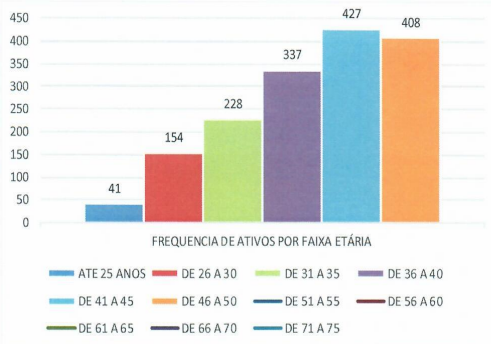
Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social



FREQUENCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	1223	51,28%
DE 1.500,01 A 2.000,00	237	9,94%
DE 2.000,01 A 2.500,00	221	9,27%
DE 2.500,01 A 3.000,00	73	3,06%
DE 3.000,01 A 3.500,00	169	7,09%
DE 3.500,01 A 4.000,00	136	5,70%
DE 4.000,01 A 4.500,00	81	3,40%
DE 4.500,01 A 5.000,00	40	1,68%
DE 5.000,01 A 5.500,00	33	1,38%
DE 5.500,01 A 6.000,00	29	1,22%
DE 6.000,01 A 6.500,00	17	0,71%
DE 6.500,01 A 7.000,00	3	0,13%
DE 7.000,01 A 7.500,00	10	0,42%
DE 8.000,01 A 8.500,00	5	0,21%
DE 8.500,01 A 9.000,00	0	0,00%
DE 9.000,01 A 9.500,00	4	0,17%
DE 9.500,01 A 10.000,00	5	0,21%
DE 10.000,01 A 10.500,00	3	0,13%
DE 10.500,01 A 11.000,00	10	0,42%
DE 11.000,01 A 11.500,00	6	0,25%
DE 11.500,01 A 12.000,00	5	0,21%
DE 12.000,01 A 12.500,00	9	0,38%
DE 12.500,01 A 13.000,00	34	1,43%
DE 13.000,01 A 13.500,00	12	0,50%
DE 13.500,01 A 14.000,00	5	0,21%
DE 14.000,01 A 14.500,00	2	0,08%
DE 14.500,01 A 15.000,00	1	0,04%
DE 15.000,01 A 15.500,00	3	0,13%
DE 15.500,01 A 16.000,00	1	0,04%
DE 16.000,01 A 16.500,00	1	0,04%
DE 16.500,01 A 17.000,00	0	0,00%
DE 17.000,01 A 17.500,00	0	0,00%
DE 17.500,01 A 18.000,00	0	0,00%
DE 18.000,01 A 18.500,00	0	0,00%
TOTAL	2385	100,00%



FREQUENCIA DE ATIVOS RISCO IMINENTE POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 50 ANOS	0	0,00%
DE 51 A 55	0	0,00%
DE 56 A 60	5	11,36%
DE 61 A 65	10	22,73%
DE 66 A 70	29	65,91%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	44	100,00%

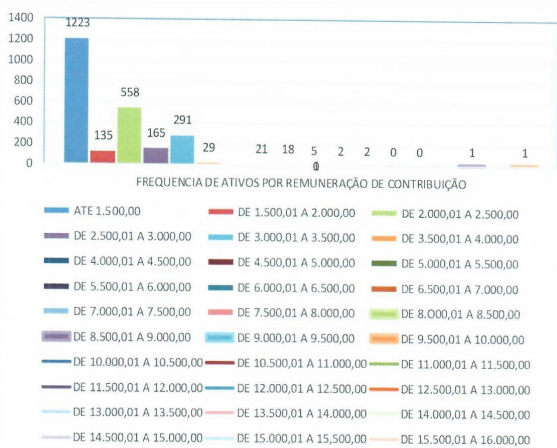


Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento x + t

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pelo correto salário de contribuição informado na base de 31/12/2018.

PLANO DE CONTAS - JI PARANA - RO

	dezembro/18	
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário	226.907.739,30
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	63.270.933,17
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	63.441.592,05
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-112.766,86
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-57.892,02
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios a Conceder	163.636.806,13
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	357.028.309,13
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-79.709.846,72
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-71.634.666,17
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-42.046.990,12
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	161.873.994,25
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-65.033.745,05

Observação O patrimônio garantidor dos benefícios informado e de CR\$161.873.994,25 (cento e sessenta e um milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com um valor da taxa de administração de R\$ 1.295.499,59 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) que totalizam R\$163.169.493,84 (cento e sessenta e três milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centos) total de ativos aplicados informados no DAIR de Dezembro/2018

Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	41	1,74%
DE 26 A 30	154	6,54%
DE 31 A 35	228	9,68%
DE 36 A 40	337	14,31%
DE 41 A 45	427	18,13%
DE 46 A 50	408	17,32%
DE 51 A 55	357	15,16%
DE 56 A 60	245	10,40%
DE 61 A 65	109	4,63%
DE 66 A 70	49	2,08%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	2355	100,00%

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928

Praia Joao Caetano 161 Ingá Niterói CEP 24210-405
Tel. (021) 36197928



Table: JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL. Includes columns for Regime Financeiro, Valores, Total da Folha Anual, and % de Custo.

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto

Table: Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto. Shows monthly financial flow from dec-18 to dec-46.

Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de JI-PARANÁ - RO encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2018 mais 6% aa (9,97%) uma evolução de positiva de 4,76% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Table: Summary of actuarial metrics. Includes Meta Atuarial (9,97%), Rentabilidade nominal (14,73%), Inflação anual (3,74%), and Indexador (IPCA).

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2018, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

Table: Summary of costs. Columns: ITENS, CUSTO NORMAL, CUSTO SUPLEM, TOTAL.

Equacionamento do Déficit Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com aportes mensais crescentes para os próximos 28 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir.

Deverá ser repassado um aporte mensal inicial de R\$210.901,99 (duzentos e dez mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos) que evoluirá pelos próximos 28 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$ -65.033.745,05 (sessenta e cinco milhões trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 4 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado

Table: Custeio Administrativo. Shows total costs for Ativos, Inativos, and Pensionistas, along with a limit for 2019.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928



Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:

Table: PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO. Shows monthly contributions from 2019 to 2046.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Foi definido pela legislação local que o repasse será feito por aportes mensais no valor de R\$ 114.991,91 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 1.379.902,87 (um milhão trezentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) limite de despesas no exercício de 2019

Comparativo das Últimas Avaliações Atuarias

Table: Comparativo das Últimas Avaliações Atuarias. Compares costs between different years and scenarios.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de JI-PARANÁ - RO e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de SETEMBRO de 2019.

Sergio Aureliano Machado da Silva MIBA: 547

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928



Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

Table with columns: IBGE-2016 Masc, qxi - IAPB55, ALVARO VINDAS, Hx. Rows 0 to 50.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Table with columns: IBGE-2016 Fem, qxi - IAPB55, ALVARO VINDAS, Hx. Rows 0 to 50.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2018

Table showing financial flow with columns: ANTE, R PARANA - RO, Ano, Receita Previdenciária, Despesa Previdenciária, Receita Financeira, Resultado. Rows 2010 to 2019.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

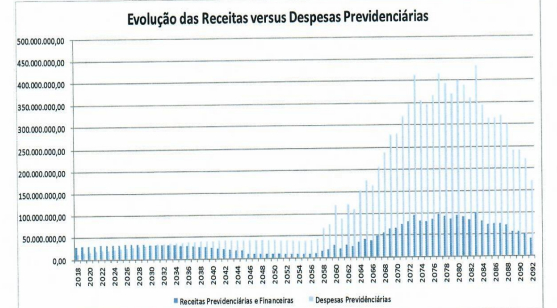


Table with columns: IBGE-2016 Masc, qxi - IAPB55, ALVARO VINDAS, Hx. Rows 51 to 107.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928

Table with columns: IBGE-2016 Fem, qxi - IAPB55, ALVARO VINDAS, Hx. Rows 51 to 107.

Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928



Praia Joao Caetano 161 ingá Niterói CEP 24210-405 Tel. (021) 36197928